

EDITAL N° 074/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado "Projeto e Desenvolvimento Integrado de Funções de Segurança Assistida ao Condutor e Ambiente para Veículos Autônomos (SegurAuto)".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsista do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos da Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
 - 1.1.1 Pesquisador em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), aluno regular de mestrado, com matrícula ativa e vinculado a UnB.
 - 1.1.2 A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2. O PROJETO tem por objetivo o desenvolvimento e implementação de funções ADAS e de comunicação veicular tendo como base as particularidades da malha viária e da infraestrutura de tráfego brasileira
- **1.3.** O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação", de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- **1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- **1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.6. É vedada a participação de agente público vinculado a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos Finatec, e/ou Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP.



2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Pesquisador em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), em Engenharia Mecatrônica: **01 (uma) vaga**, mais cadastro reserva.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- **3.1.** Pesquisador em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), em Engenharia Mecatrônica: **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observada a vigência do Projeto, e limitada a 24 (vinte e quatro) meses, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.
- **3.2.** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- **4.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:
 - **4.1.1.** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia Mecatrônica: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.
- **4.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

- **5.1.1.** O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:
 - **5.1.1.1.** Implementar algoritmos e estratégias para a funções ADAS LKAS:
 - **5.1.1.2.** Desenvolver e implementar uma estratégia de controle para funções ADAS LKAS;
 - **5.1.1.3.** Projetar, verificar e validar estratégia desenvolvida em ambiente virtual;
 - **5.1.1.4.** Projetar, verificar e validar estratégia desenvolvida em veículo de pequena escala;
 - **5.1.1.5.** Verificar e validar estratégia desenvolvida em veículo real;
 - **5.1.1.6.** Desenvolver dissertação de mestrado em tema de pesquisa relacionado ao projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17hs do dia 23 de agosto 2021 às 17hs do dia 28 de agosto de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- **6.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2**, documento de identificação (RG ou CNH), *currículo lattes* e



- declaração de não vinculação, conforme modelo constante no Anexo IV, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- **6.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- **6.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- **6.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: ETAPA
 1 Análise Curricular, onde será avaliado o preenchimento dos requisitos obrigatórios; ETAPA 2 Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e ETAPA 3 Entrevista Pessoal.
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- **7.3.** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- **7.4.** O candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição, os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5. Serão aprovados para a ETAPA 03- Entrevista Individual os seis primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a pontuação mínima de 20 pontos, a partir da avaliação da ETAPA 02 Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- **7.6.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **60 pontos** na **ETAPA 3** Entrevista Individual.
- 7.7. Será convocado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 02 e 03.
- **7.8.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:



- **8.1.1.** Estar cursando mestrado na Universidade de Brasília na área de Engenharias III (Classificação Capes);
- **8.1.2.** Estar cursando no máximo o segundo semestre do mestrado na Universidade de Brasília;
- **8.1.3.** Disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III.

8.2. Requisitos desejáveis:

- **8.2.1.** Possuir graduação em Engenharia Automotiva ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou áreas afins, comprovado por meio de Diploma ou Declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- **8.2.2.** Possuir artigos publicados, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- **8.2.3.** Possuir artigos em eventos, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- **8.2.4.** Possuir experiência comprovada em trabalho experimental, comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada/o e carimbada/o.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- **9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- **9.2.** Nesta **Etapa 02**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)						
	Pontuação					
a)	Possuir graduação em Engenharia Automotiva					
	ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia					
	Mecânica ou Engenharia Elétrica ou	0 ou 20				
	Engenharia Eletrônica ou Engenharia de					
	Computação ou áreas afins, comprovado por					



TOTAL DE PONT	os		100
experiment contrato d declaração devidamen	speriência comprova tal, comprovado por r le trabalho/contrato /atestado de capa te assinada/o e cari os 10 (dez) pontos	meio de CTPS, ou o de estágio ou acidade técnica imbada/o. Serão	0 a 30
meio do en	rtigos em eventos, o vio do artigo anexo à os 05 (cinco) pontos	inscrição. Serão	0 a 20
meio do en	rtigos publicados, o vio do artigo anexo à os 10 (dez) pontos p	inscrição. Serão	0 a 30
menos, de publicação	ploma ou Declaração 120 (cento e vinte) o deste Edital, a pelo Ministério da	lias, a contar da por Instituição	

- 9.3. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC;
- **9.4.** A **Etapa 03**, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

	ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL						
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA					
a.	Experiência e aptidão para o desenvolvimento das atividades do cargo;	15					
b.	Desenvoltura para expor e argumentar sobre a metodologia científica;	35					
c.	Desenvoltura para expor e argumentar sobre eletroeletrônica veicular, controle automotivo e dinâmica veicular;	35					
d.	Boa articulação de fala.	15					
	TOTAL DE PONTOS	100					



- 9.5. A ETAPA 3 Entrevista será realizada na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec Campus Universitário Darcy Ribeiro UNB -Av. L3 Norte, Ed. Finatec Asa Norte, Brasília DF, CEP 70910-900. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
 As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.
- **9.7.** O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. RECURSOS - FASE ÚNICA

- 10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- **10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.
- **10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- **11.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, na data estimada de 06.09.2021, no endereço: https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco
- **11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção
- **11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
 - **11.3.1.** Maior pontuação no item 8.2.2;
 - **11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- **12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.



- 12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 12.4. O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 12.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.
 - ANEXO I Relação de documentos.
 - ANEXO II Formulário de Dados.
 - **ANEXO III -** Modelo de declaração de disponibilidade de horário.
 - **ANEXO IV -** Declaração de não vinculação com o FNDE e/ou FINATEC.

Brasília, 19 de julho de 2021.

Comissão de Seleção **FINATEC**



ANEXO I

	Relação de Documentos - Bolsista
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vinculo ATUALIZADO.



ANEXO II

FO	RMUL	ÁRIO I	DE DADO	S PE	SSO	AIS P	ARA B	OLSIS1	ΓΑ	
NOME COMPLETO: DATA DE NASCIMENTO:										
NACIONALIDADE: CIDADE E ESTADO DE NA				DE NAS	CIMENTO):	I	SEXO:	F ()	M ()
RG ou RNE:		О	RGÃO EMISSOI	R:	UF	I	DATA DE E	MISSÃO:	l	
PIS/PASEP/NIT:		<u> </u>				CPF:		I		
E-MAIL:						(DDD) (ELULAR:			
GRAU DE INSTRUÇÃO							<u>'</u>			
ESTADO CIVIL:										
			El	NDERE	ÇO:					
LOGADOURO:								NÚMERO	:	
COMPLEMENTO								-1	•	
: CIDADE:						AIDDO	1			
CIDADE:					В	AIRRO:				
PAÍS:					1 -	STADO:				
PAIS:			DADO	C DAN						
TIDO DE CONTA DAN	CÁDIA.		DADOS	5 BAN			I			
TIPO DE CONTA BAN	CARIA:		A CENCIA		BA	NCO:	CONTA			
№ DO BANCO:	DEDI		AGENCIA:	FINIO	DE 114	DOOT	CONTA:			
	1		TES PARA			PU5 I	O DE RI	ENDA		
POSSUI:	SIM	()		NÃO	()				1	
NOME COMPLETO:	<u> </u>							ASCIMENTO:		
GRAU DE PARENTESC	D:						CPF:		1	
NOME COMPLETO:							DATA DE N	ASCIMENTO:		
GRAU DE PARENTESC	D:						CPF			
		COMF	PLEMENTO	PAR	A EST	RANG	GEIRO:			
*CLASSIFICAÇÃO DA C	ONDIÇÃO I	OO TRABALI	HO ESTRANGEI	RO – Nº:						9
CASADO COM BRASIL	EIRO (A):	SIM () I	NÃO ()		FILHO (A) COM BRASILEIRO (A): SIM () NÃO ())	
NATURALIZADO: SII	vi () v	NÃO ()			NRO. DE	ECR. NAT	ΓURALIZAÇÃ	O:		
DATA DE NATURALIZA	ÇÃO:		DATA DE CHEG	ADA:	I	VE	NCTO. IDEN	TIDADE:		,
VENCTO. CTPS:	TIPO	D DE VISTO:	() PERMA	NENTE	() TEM	PORÁRI	O VENCTO	. VISTO:		
VENCTO. CTPS: TIPO DE VISTO: () PERMANENTE () TEMPORÁRIO VENCTO. VISTO: DATA/ RESPONSÁVEL PELOS DADOS FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS * CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO — LEGENDA:										
RESPON:	SÁVEL PELO					EMPREE	ENDIMENTOS	S CIENTÍFICOS	E TECNO	 .óGICOS

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl../consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal



ANEXO III

EDITAL N° 074/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu,					_(nome	do
candidato), inscr	rito(a) sob o	CPC n°	_••	,	portador(a)	da
Carteira de Ident	idade nº		, órgão	emisso	r:	,
em cumprimento	ao Edital de	e Bolsista nº	074/2021,	DECLA	RO que pos	suo
disponibilidade d	le, no mínimo	o, 40 horas s	emanais pa	ra dedic	ação ao proje	eto,
conforme Edital.						
	, -	de		de 202	21.	
-	Name					
	Nome:					



ANEXO IV

EDITAL Nº 074/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu,				(nome	do
candidato), inscrito (a) no CPF n	nº	_•	_, portador (a	a) da Carte	ira de
Identidade nº	_, órgão emiss	sor:	, em cump	rimento ao	item
1.6 do Edital de Bolsista nº	074/2021, D	ECLARO pa	ara os fins	que se fi	zerem
necessários que não sou serv	vidor ou ager	nte público	vinculado	a Fundaç	ão de
Desenvolvimento da Pesquisa-F	UNDEP, bem	como, não t	enho vincul	o de paren	tesco,
até o 3º grau, com ocupantes	de cargos de	e Direção d	a Finatec e,	ou das d	emais
instituições partícipes do PROJE	ЕТО.				
	, de		de 2021.		
(A	Assinatura do o	candidato)			